

INFORMAÇÃO - PROVA

INGLÊS (06) - PROVA ORAL

MAIO 2021

Duração da Prova: 15 minutos

6.º Ano - Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março; Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março

Ano letivo de 2020/2021

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Inglês a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Inglês do 2.º ciclo em vigor (homologado em 1996), o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001), as orientações recomendadas pelas Metas Curriculares de Inglês do Ensino Básico (homologadas em 2015) e as Aprendizagens Essenciais (homologadas em 2018) em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova pretende avaliar a proficiência do examinando em língua inglesa nas competências de compreensão, interação e produção orais:

- Compreender os pontos essenciais de mensagens curtas e simples;
- Participar numa conversa curta sobre situações de rotina que lhe são familiares, de necessidade imediata e do seu interesse;
- Produzir enunciados para responder a perguntas diretas com apoio, comunicar uma tarefa simples, trocar impressões e comparar lugares, objetos e pessoas, usando uma linguagem simples;
- Reconhecer aspetos culturais de países de expressão inglesa;
- Usar a língua inglesa de forma adequada, revelando interiorização das suas regras e do seu funcionamento.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por três partes:

Parte A – Diálogo inicial que visa avaliar o desempenho do examinando ao pronunciar-se sobre temas explorados, situações de rotina que lhe são familiares e do seu interesse;

Parte B – Interação oral, após uma breve preparação, com o objetivo de avaliar o desempenho do examinando ao expressar-se sobre uma imagem e/ou frase relacionada com o tema da prova escrita;

Parte C – Interação/produção oral que visa avaliar, após uma breve preparação, o desempenho do examinando ao apresentar os seus pontos de vista e reagir aos argumentos do seu examinador.

Todos os momentos de avaliação da prova terão um limite de tempo para a sua realização, a qual será do conhecimento dos examinandos.

A prova oral pode ter como suporte um ou mais documentos (textos, imagens, esquemas ou outros).

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Estrutura	Cotação
Parte A - Compreensão e interpretação de textos orais (diálogo inicial)	25
Parte B - Compreensão e interpretação de textos escritos (interação oral)	35
Parte C - Interação / produção oral sobre conteúdos e temáticas do programa.	40

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- capacidade de interação oral;
- competência linguística;
- fluência do discurso;
- inteligibilidade e clareza da pronúncia;
- capacidade de expressão de pontos de vista.

Se o aluno não utilizar um discurso coerente e perceptível atribui-se zero pontos.

Serão fatores de desvalorização a total falta de conteúdo das respostas; o afastamento do tema proposto; as sucessivas incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja totalmente correto.

4. Material

O material necessário, texto, imagem ou outros, será fornecido pelo júri da prova.

Não é permitido o uso de dicionário.

5. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.